



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC: 506 149 811

### **EDITAL Nº07/2008/SATEAG**

**FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:**

Com base no teor do Despacho praticado por Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de Portugal, datado de 17 de Março em curso, identificado pelo nº7852/2008, publicado no Diário da República, II Série, nº 54, de 10 de Março em curso e ao abrigo da prerrogativa legal que me é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 68º da Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino conceder tolerância de ponto a todos os funcionários municipais, agentes e demais colaboradores deste município, **no período da tarde da próxima Quinta Feira, dia 20 de Março de 2008, por ocasião da Semana Santa da Páscoa.**

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, *Nuno José Rodrigues*, Director do DAF da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

MONTALEGRE E PAÇOS DO MUNICÍPIO, 17 de Março de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Fernando José Gomes Rodrigues*